

PORTARIA Nº 0044/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência a servidores para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores adiante nominados:

1. Professor JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração, para assinatura de Contratos de Aquisições e Serviços e de Prestação de Serviços Educacionais; e
2. Técnico-Administrativo FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira, para, na ausência do Pró-Reitor de Administração, assinar os contratos anteriormente mencionados.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0125/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

